



Processo 71.752

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.716

Denomina “**Rua ELIZIA MACHADO BENASSI**” a Rua 02 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de fevereiro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ELIZIA MACHADO BENASSI**” a Rua 02 do loteamento Nova Cidade Jardim, localizado entre a Av. Luiz Crivelaro, a Rua Ricardo Gobbo e Rua Vítor Marcelo de Castro, em Vila Esperança, no Bairro Rio das Pedras, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de fevereiro de dois mil e quinze (10/02/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.716 – fls. 2)

